



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 16ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 16ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 12 de agosto de 2021

Às dezessete horas do dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereador Nelso dos Santos (PT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Ausente a Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente da CFOOP. Registrada, também, a presença da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 11/2021**, o qual “Dispõe sobre a denominação de área pública no Município de Nonoai – RS, de relevante interesse histórico e cultural, onde está situado o ‘Cemitério dos Cortados’.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 12/2021**, o qual “Institui o ‘Agosto Lilás’ – mês de combate à violência contra a mulher, no Município de Nonoai – RS, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 027/2021**, o qual “Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a conceder estágios de complementação educacional, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e dá outras providências.”; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 027/2021**, recebida em 03/08/2021; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 036/2021**, o qual “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.912, de 08 de maio de 2013.”, acompanhado de documentação solicitada pela Câmara Municipal ao Cartório de Registro de Imóveis de Nonoai (“OFÍCIO Nº 085/2021/CMV”; cópias das Escrituras Públicas – Matrículas nº 4.213 e 14.908); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 039/2021**, o qual “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender à Secretaria Municipal de Saúde.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP aos Projetos de Lei do Poder Legislativo Municipal de números 11/2021 e 12/2021; exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP aos Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal de números 27/2021 (com Mensagem Retificativa) e 39/2021.** Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 036/2021**, restou decidido que **o mesmo deverá ser devolvido ao Poder Executivo Municipal**, haja vista a necessidade de adequação do texto da proposição, por conter irregularidades e incorreções que impossibilitam a análise dos aspectos legais, constitucionais e financeiros, bem como prejudicam a análise do seu mérito. Também, quanto ao citado Projeto de Lei, os vereadores integrantes da Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT) informaram que será elaborado Pedido de Informações, a fim de solicitar ao Poder Executivo Municipal o



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001|Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59|☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

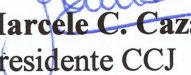
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

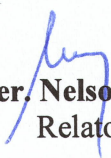


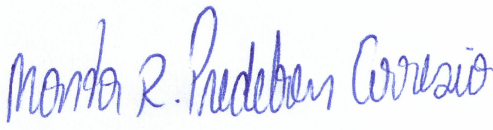
ESTADO DO RIO GRANDE SUL

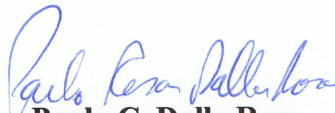
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

fornecimento de cópia integral do processo de regularização fundiária realizada para o lote urbano escriturado sob Matrícula Pública nº 14.908, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai, para fins de complementação do estudo da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver^a. Marcelle C. Cazarotto
Presidente CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Relator CCJ


Ver^a. Marta. R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CFOOP


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CFOOP